

PORTARIA Nº 369, DE 20 DE MAIO DE 2020

Institui Comissão Especial para instrução, acompanhamento, análise e parecer destinados a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão acerca do Requerimento Administrativo de nº 20.608/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais legais que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista orientação jurídica expedida pela Procuradoria Municipal – PGM/RPM, resolve:

Art. 1º- Designar e nomear os servidores, JOSÉ TIAGO RIBAS ARAÚJO, ROSÂNGELA COSTA ALMEIDA MENDES E MAÍLSON SANTANA MESQUITA, como membros de Comissão Especial para, sob a presidência do primeiro, instruir, acompanhar e analisar minuciosamente, a fim de averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão acerca do Requerimento Administrativo de nº 20.608/2019.

§1º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos, cujo prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.

§2º - Esta Portaria entra em na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, 20 de maio de 2020.



MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal